

PROJETO CAMINHOS DO TRABALHO: PRÁTICAS DE ESCUTA, CUIDADO E PRODUÇÃO DE PROVAS TÉCNICAS EM CASOS DE ADOECIMENTO OCUPACIONAL NO SETOR FRIGORÍFICO¹

CAMINHOS DO TRABALHO PROJECT: LISTENING, CARE AND PRODUCTION OF TECHNICAL EVIDENCE PRACTICES IN CASES OF OCCUPATIONAL ILLNESS IN THE MEATPACKING SECTOR

Eliana Funk²

Liliam Deisy Ghizoni³

Thalita Barreto Sarlo⁴

Roberto Carlos Ruiz⁵

Erik Castro Dantas⁶

RESUMO

Objetivo: Relatar os casos de trabalhadoras do setor frigorífico com foco na produção de provas técnicas para o enfrentamento da subnotificação de agravos ocupacionais. **Métodos:** Trata-se de dois relatos de caso com abordagem qualitativa, a partir do atendimento prestado por equipes das universidades federais de Santa Catarina e de Uberlândia. Foram utilizados formulários padronizados, entrevistas semiestruturadas, avaliações clínicas, produção de dossiês técnico-científicos, laudos e CATs. **Resultados:** Os casos referem-se a trabalhadoras do mesmo grupo frigorífico, com relatos de adoecimento associado à sobrecarga física, ao ritmo intenso e à ausência de pausas. Ambas enfrentaram problemas com a empresa quanto à emissão de CAT, recusa de atestados e desconsideração de laudos. A atuação do projeto resultou na emissão de documentos periciais e encaminhamentos ao INSS que subsidiaram processos judiciais e administrativos. **Conclusão:** projetos voltados à saúde do trabalhador são essenciais diante da negligência institucional, tornando visíveis os adoecimentos e garantindo direitos que ocultam agravos à saúde.

Palavras-chave: acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, saúde do trabalhador.

ABSTRACT

Objective: To report cases of female workers from the meatpacking sector, focusing on the production of technical evidence to address the underreporting of occupational diseases. **Methods:** This study presents two qualitative case reports based on the care provided by teams from the Federal Universities of Santa Catarina (UFSC) and Uberlândia (UFU). Standardized

¹ Pesquisa financiada pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), por meio da concessão de bolsas aos autores.

² Doutora em Saúde Coletiva – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: fono.funk@gmail.com

³ Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações – Universidade de Brasília (UnB). Professora no Departamento de Psicologia – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: ldghizoni@gmail.com

⁴ Doutora em Sociologia Política – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). E-mail: thalitasarlo@gmail.com

⁵ Doutor em Saúde Coletiva – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: rob Ruiz@uol.com.br

⁶ Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: erik.dantas@ufu.br

forms, semi-structured interviews, clinical assessments, and the preparation of technical-scientific reports, expert opinions, and accident notifications (CATs) were used. Results: The cases involve workers from the same meatpacking group, reporting musculoskeletal illnesses related to physical overload, intense pace, and lack of rest breaks. Both faced company resistance regarding CAT issuance, rejection of medical certificates, and disregard for expert reports. The project's actions led to the issuance of forensic documents and referrals to the Social Security system, supporting legal and administrative proceedings. Conclusion: Specific projects for workers' health are essential in the face of institutional negligence, making illnesses visible and guaranteeing rights that hide health problems.

Keywords: work accidents, occupational diseases, worker health.

1. INTRODUÇÃO

O setor frigorífico brasileiro ocupa posição de destaque na economia nacional, tanto em termos de exportação quanto de geração de empregos. No entanto, esse protagonismo econômico é sustentado por um modelo de organização do trabalho marcado por alta intensidade laboral, ritmo acelerado, repetitividade, exposição ao frio e a múltiplos riscos ocupacionais simultâneos – físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (Ruiz, 2025; Barbosa; Maia; Radan, 2022). A elevada exigência biomecânica e a precariedade das condições de trabalho contribuem diretamente para o adoecimento físico e mental de seus trabalhadores, em especial por agravos musculoesqueléticos como tendinites, lesões no ombro, dorsalgias e síndromes compressivas (Dal Magro *et al.*, 2016; Silva; Amorim, 2022).

Apesar da existência de normativas específicas, como a Norma Regulamentadora nº 36 (NR-36), que visa assegurar condições mínimas de segurança e saúde nas empresas de abate e processamento de carnes, a realidade do setor ainda revela um cenário de intensas violações de direitos trabalhistas e subnotificação sistemática dos agravos à saúde (Bonetti *et al.*, 2019; Heeman, 2012). Investigações recentes demonstram que uma parcela expressiva das doenças ocupacionais sequer é notificada, e muitos trabalhadores são expostos à negligência institucional, ao assédio moral e ao desrespeito às prescrições médicas, além da omissão sistemática da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) (Heloani; Barreto, 2018; Filgueiras; Carvalho, 2017).

Este relato de caso no setor frigorífico faz parte de um contexto maior no Brasil, marcado por condições de trabalho precárias e pelo frequente desrespeito aos direitos trabalhistas, inclusive de trabalhadores formalmente contratados. Historicamente, de acordo com Cardoso (2010), a construção da sociedade do trabalho no Brasil tem profunda relação com o período escravocrata. Sua lenta transição para o trabalho livre trouxe consequências que perduram até hoje em nossa configuração social. Desse modo, a sociabilidade capitalista brasileira foi construída sob uma ordem “profundamente antiliberal” em suas práticas e concepções de mundo, à qual se associou uma ética de degradação do trabalho. Nesse sentido, Filgueiras discute que o padrão de gestão da força de trabalho no Brasil é “predominantemente predatório porque tende a desconhecer limites à exploração, caminhando no sentido da dilapidação física daqueles que trabalham” (Filgueiras; Carvalho, 2017, p. 68).

Nesse contexto, emerge o Projeto Caminhos do Trabalho, desenvolvido por meio de Acordos de Cooperação Técnica entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) e universidades públicas brasileiras (Filgueiras; Funk, 2025). O projeto articula práticas clínicas, jurídicas e acadêmicas para oferecer suporte técnico a trabalhadores em processo de adoecimento ocupacional, promovendo escuta qualificada, produção de provas documentais e articulação interinstitucional. Trata-se de uma iniciativa complementar

que busca preencher lacunas do sistema de saúde e do sistema de justiça do trabalho, além de contribuir para a vigilância em saúde do trabalhador (Funk; Duarte; Guedes, 2025).

Diante disso, o objetivo central deste estudo é relatar os casos do atendimento de dois trabalhadores adoecidos no setor frigorífico, atendidos pelo Projeto Caminhos do Trabalho em diferentes regiões do país, evidenciando as trajetórias de violação de direitos, os impactos ocupacionais em sua saúde e os desafios enfrentados na tentativa de reconhecimento e reparação desses agravos.

2. MÉTODO

Este artigo constitui-se de relatos de caso fundamentados na atuação do Projeto Caminhos do Trabalho, uma iniciativa interinstitucional desenvolvida a partir de Acordos de Cooperação Técnica entre a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) e instituições federais de ensino superior, aqui representadas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

O projeto adota uma metodologia própria, composta de atendimento multidisciplinar e produção de documentação técnico-científica, visando subsidiar trabalhadores em situação de adoecimento laboral com provas e encaminhamentos que promovam a efetivação de seus direitos. A abordagem é qualitativa e centrada no sujeito, articulando ações de escuta, avaliação clínica, análise documental, orientação jurídica e produção de provas periciais.

O atendimento aos trabalhadores segue um protocolo em cinco etapas, iniciando com triagem remota (via mensagens de celular) e aplicação de questionário sociodemográfico e de triagem inicial, com base em critérios de inclusão que exigem a relação entre o agravo de saúde e a atividade laboral. Aqueles que se enquadram são encaminhados para atendimento presencial multiprofissional.

Durante os atendimentos presenciais, aplicam-se entrevistas semiestruturadas organizadas em quatro formulários integrados:

1. Triagem;
2. Atendimento Sociojurídico;
3. Levantamento de Riscos e Elementos Subclínicos;
4. Avaliação do Adoecimento e Atendimento Médico.

Esses instrumentos são operacionalizados por meio da plataforma Google Forms e, posteriormente, migrados para um ambiente seguro do Ministério Público do Trabalho, com protocolos que asseguram confidencialidade, integridade e uso exclusivo das informações pelas equipes responsáveis. Os formulários abrangem nove variáveis sociodemográficas (idade, gênero, escolaridade, naturalidade, ocupação atual, renda, atividade econômica, vínculo empregatício e condição atual de saúde), bem como dados sobre histórico ocupacional, condições de trabalho e agravos à saúde.

O processo inclui também discussões semanais em equipe multidisciplinar (médicos, psicólogos, juristas, assistentes sociais e pesquisadores, além dos bolsistas de graduação e pós-graduação), que realiza a análise conjunta dos casos e elabora devolutivas individualizadas aos trabalhadores, e elas podem envolver atestado médico, laudo médico ou psicológico, encaminhamentos a outras especialidades e, em especial, a emissão de CAT, quando for o caso. Quando necessário, é produzido um dossiê técnico-científico, com

sistematização das evidências clínicas, jurídicas e documentais que sustentam a relação entre trabalho e adoecimento.

Este artigo baseia-se na sistematização de dois dossiês produzidos ao longo de 2025, referentes a trabalhadoras do setor frigorífico de uma mesma empresa – uma das maiores do país –, com unidades localizadas em diferentes regiões do Brasil: Santa Catarina e Minas Gerais. Ambos os casos foram selecionados por expressarem de forma emblemática os elementos centrais que o projeto busca enfrentar: violação de direitos trabalhistas, negação do nexos entre trabalho e adoecimento, precarização das condições laborais e omissão institucional diante das demandas por saúde e proteção social.

Este projeto de pesquisa e extensão foi aprovado pelo Comitê de Ética sob o parecer consubstanciado do CAAE: 75554023.1.1001.5492, registrado sob o número 6.536.070. As duas trabalhadoras participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assegurando sua participação voluntária, informada e com garantia de confidencialidade de suas informações pessoais e clínicas.

3. RESULTADOS

Os dois casos apresentados referem-se a mulheres operadoras de produção no setor frigorífico do mesmo grupo empresarial, uma localizada em Santa Catarina e a outra, em Minas Gerais, atendidas pelo Projeto Caminhos do Trabalho ao longo do ano de 2025, em unidades vinculadas à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e à Universidade Federal de Uberlândia (UFU), respectivamente. Ambas procuraram o projeto em busca de apoio técnico, jurídico e clínico diante de quadros de adoecimento progressivo relacionados às atividades laborais. Os atendimentos seguiram as cinco etapas previstas no protocolo metodológico do projeto, com aplicação dos instrumentos específicos (entrevistas, formulários, avaliação médica e sociojurídica, discussão de caso e devolutiva com elaboração de dossiê técnico).

A primeira trabalhadora atendida foi Sol*, 47 anos, operadora de produção na unidade de uma grande empresa do setor frigorífico com atuação nacional, localizada na região oeste de Santa Catarina. Ela procurou o projeto em maio de 2025, sendo acolhida pela equipe multiprofissional no ambulatório do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC). O encaminhamento foi realizado por um profissional de saúde, com o objetivo de obter apoio técnico e documentação que subsidiassem processo judicial relacionado à sua condição de saúde ocupacional.

Sol relatou atuar desde 2008 na linha de produção de calabresa, em tarefas como selagem, pesagem e encaixotamento em esteira de alta velocidade, com movimentos repetitivos, força física significativa e exposição constante ao frio. Segundo a trabalhadora, o quadro clínico iniciou-se de forma insidiosa, com dores em membros superiores e na coluna vertebral, com evolução progressiva, agravando-se após uma realocação de função em 2022, com piora das condições relativas à ergonomia para a execução da nova tarefa, em especial relacionadas ao aspecto da repetitividade. Desde então, acumulou múltiplos episódios de afastamento com laudos médicos indicando diagnósticos como fibromialgia (CID M79.7), dorsalgia (M54.5), discopatia cervical (M50.2) e síndrome do desfiladeiro torácico (G54.0). A progressão dos sintomas levou à realização de cirurgia no membro superior direito em fevereiro de 2025 e a diversos exames especializados, incluindo ressonâncias magnéticas, angiotomografias e eletroneuromiografia.

Apesar da complexidade clínica e de todos os indicativos de tratar-se de doença relacionada ao trabalho, a empresa recusou-se sistematicamente a emitir a CAT, bem como a reconhecer

os afastamentos prescritos por profissionais externos à empresa, inclusive negando atestados e laudos médicos emitidos pelo Projeto Caminhos do Trabalho. Houve episódios compatíveis com assédio moral por parte da supervisão direta, incluindo ameaças de retorno a funções anteriores e constrangimentos verbais após a trabalhadora informar que iria procurar o sindicato.

Durante o atendimento pelo projeto, foi realizado um levantamento detalhado de dados sociodemográficos, histórico ocupacional e avaliação clínica, seguido de discussões do caso em equipe multiprofissional. Ao final, foi elaborado um dossiê técnico-científico contendo a sistematização de exames, laudos médicos, relatos, referências normativas e científicas, com o objetivo de subsidiar judicialmente a caracterização do nexo entre as condições de trabalho e o adoecimento. Também foram emitidos pela equipe do projeto um atestado médico recomendando 120 dias de afastamento e uma CAT, ambos com fundamentação clínica e legal. No entanto, a empresa recusou-se a reconhecer tanto o afastamento quanto o nexo ocupacional, desconsiderando os documentos e mantendo a trabalhadora em condições incompatíveis com seu estado de saúde. No momento, encontra-se em trâmite judicial um processo junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) visando à restituição de benefício por incapacidade laborativa, cuja análise permanece pendente.

A segunda trabalhadora atendida foi Lua*, 51 anos, operadora de produção em uma unidade do mesmo frigorífico, localizada no Triângulo Mineiro. Contratada em maio de 2024, passou a exercer atividades que exigiam intenso esforço físico, como o manuseio manual de peças inteiras de carne suína de cerca de 25 quilos, em linha de produção acelerada, sem pausas adequadas e com metas diárias elevadas. Apenas quatro meses após a admissão, Lua iniciou um quadro de dores intensas nos ombros, irradiadas para os braços, acompanhado de travamento articular e perda de força. Segundo seu relato, a dor se agravou de forma súbita durante o esforço de puxar uma peça de grande porte na esteira.

Com o agravamento do quadro, foram emitidos diversos atestados médicos indicando diagnósticos como síndrome do manguito rotador (CID M75.1) e rotura transfixante do tendão supraespal, com recomendação de readequação funcional e afastamento. Apesar disso, a empresa não acolheu as orientações clínicas, alegando que a mudança de função dependeria de reuniões internas que jamais ocorreram. Lua seguiu em atividade até a realização de cirurgia reparadora no ombro, em dezembro de 2024, com afastamento médico de 120 dias.

Durante o atendimento pelo projeto, a equipe multiprofissional da UFU realizou avaliação clínica e sociojurídica da trabalhadora, com posterior emissão da CAT por médica do projeto, em janeiro de 2025. Em fevereiro, o INSS reconheceu o nexo entre o agravo e a atividade laboral, concedendo o benefício por incapacidade temporária (B91), com vigência até agosto de 2025.

O caso de Lua revelou não apenas um quadro clínico grave, como também indícios de negligência institucional. Ela relatou a ausência de pausas efetivas, sobrecarga mecânica, ambiente de trabalho marcado por cobranças excessivas, exposição a instrumentos cortantes e situações de tensão entre colegas. A cultura de gestão da empresa incluía práticas de distinção entre novatos e veteranos, como a utilização de tocas de cores diferentes, e um discurso institucional que naturaliza a dor como parte do trabalho, reforçando a desresponsabilização pelo adoecimento.

Ao final do processo, foi elaborado um dossiê técnico-científico contendo sistematização das informações clínicas, documentais e normativas, entregue à trabalhadora e encaminhado às instituições responsáveis, com o objetivo de subsidiar ações judiciais e de vigilância em saúde do trabalhador.

4. DISCUSSÃO

Os casos relatados evidenciam um problema recorrente no setor frigorífico: a combinação de exigências laborais intensas com estratégias institucionais de invisibilização dos agravos à saúde. Sol e Lua, em unidades distintas, enfrentaram o mesmo padrão de adoecimento, negação de direitos e ausência de amparo – elementos que, pela repetição e sistematicidade, revelam uma lógica estrutural, não casos isolados.

É importante destacar também que os adoecimentos registrados nos casos de Sol e Lua podem ser encontrados no Nexo Técnico Epidemiológico (Decreto nº 6.042/2007). O Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) é uma presunção de nexo entre o adoecimento e o trabalho baseada em estudos estatísticos e epidemiológicos. Esse instrumento é muito importante para identificar quais doenças estão relacionadas a determinada atividade profissional (Filgueiras; Carvalho, 2017). Instituído pelo Decreto nº 6.042/2007⁵, o NTEP opera cruzando dados de afastamentos do trabalho (temporários e permanentes) com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). Essa metodologia visa relacionar, quando há evidências, os diagnósticos e a presunção de origem laboral (Oliveira *et al.*, 2021).

O CNAE 1012-1/01, referente a “Abate e fabricação de produtos de carne”, consta no NTEP associado a diversas doenças do CID-10, incluindo os diagnósticos das trabalhadoras aqui destacadas, reforçando o nexo entre adoecimento e trabalho nos frigoríficos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO 1 – DOENÇAS VERIFICADAS NAS TRABALHADORAS SOL E LUA QUE CONSTAM NO DECRETO DO NTEP

Doenças	Agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional
Doenças do Sistema Nervoso relacionadas com o trabalho (Grupo VI da CID-10): CID G54.0 – Síndrome do desfiladeiro torácico (trabalhadora Sol)	Posições forçadas e gestos repetitivos
Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo, relacionadas com o trabalho (Grupo XIII da CID-10): CID M54.5 – Dorsalgia (trabalhadora Sol)	Posições forçadas e gestos repetitivos Ritmo de trabalho penoso Condições difíceis de trabalho
Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo, relacionadas com o trabalho (Grupo XIII da CID-10) Síndrome do Manguito Rotatório ou Síndrome do Supra-espinhoso (M75.1) (trabalhadora Lua)	Posições forçadas e gestos repetitivos Ritmo de trabalho penoso Vibrações localizadas

Fonte: elaboração dos autores com base no Decreto nº 6.042/2007 (Brasil, 2007).

Nesse contexto, o Projeto Caminhos do Trabalho constitui uma intervenção original e inovadora, ao propor uma metodologia multidisciplinar e interinstitucional voltada à escuta, ao cuidado e à produção de provas técnicas em casos de adoecimento ocupacional. A articulação entre universidades públicas, profissionais da saúde e do Direito configura-se como uma prática de ação adiante da omissão institucional e da subnotificação de agravos relacionados ao trabalho.

O impacto dessa intervenção é demonstrado de forma concreta nos dois casos: emissão de documentos técnicos, como laudos e dossiês periciais; reconhecimento de nexos pelo INSS; e fortalecimento das trabalhadoras em processos judiciais e administrativos. Além disso, a sistematização metodológica utilizada – com triagem inicial, protocolos padronizados de atendimento, discussão coletiva e emissão de devolutiva – garante não apenas rigor técnico, mas também possibilidade de reprodutibilidade da experiência em outros contextos e setores produtivos. Permite, portanto, a partir de análise documental, a verificação de padrões de adoecimento no setor.

A literatura nacional sobre o setor frigorífico corrobora os achados empíricos observados nos casos relatados. Estudos indicam que os trabalhadores desse setor estão submetidos a uma combinação de fatores de risco físicos, químicos, biológicos, mecânicos (Ruiz, 2025; Barbosa; Maia; Radan, 2022) e, sobretudo, ergonômicos, associados à repetitividade de movimentos, ao uso de força, à exposição ao frio e a posturas inadequadas (Dal Magro *et al.*, 2016). A alta prevalência de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), em especial nos membros superiores e na coluna, é documentada de forma consistente em pesquisas (Silva; Amorim, 2022; Oliveira Filho; Oliveira, 2017; Soares *et al.*, 2019).

No caso das trabalhadoras atendidas pelo projeto, observou-se a materialização desse cenário de risco em diagnósticos como síndrome do manguito rotador, fibromialgia, lombalgia e síndrome do desfiladeiro torácico, doenças frequentemente associadas às condições laborais impostas pelas linhas de produção de frigoríficos. Esses quadros são agravados pela cultura organizacional que naturaliza a dor como parte do trabalho, conforme observado nos depoimentos colhidos. A fala de uma das trabalhadoras – “se acostuma com o relaxante muscular” – reflete a banalização do sofrimento físico e o incentivo ao uso indiscriminado de medicamentos como estratégia informal de permanência no trabalho, situação já documentada em um estudo nacional (Barbosa *et al.*, 2022) que descreve a normalização das dores crônicas e o uso recorrente de analgésicos em trabalhadores de frigoríficos, denúncia já feita em 2011 no Documentário Carne Osso da Repórter Brasil (Cavechini; Barros, 2011).

Do ponto de vista normativo, embora a NR 36 represente um avanço ao estabelecer parâmetros específicos de proteção à saúde nos frigoríficos, sua aplicação ainda é insuficiente. Diversos estudos apontam falhas persistentes, como ausência de pausas regulares, inadequação dos postos de trabalho, ausência de rodízio de funções e descumprimento das orientações ergonômicas, o que favorece a ocorrência e os agravos à saúde (Barbosa *et al.*, 2022; Bonetti *et al.*, 2019; Farbu *et al.*, 2022).

Ademais, este relato de caso refere-se a duas mulheres. No setor frigorífico, elas representam 41% da força de trabalho, mas a remuneração de mulheres atinge apenas 73% do salário dos homens e são concentradas sobretudo em funções de repetição, velocidade e posturas forçadas, que ampliam a sobrecarga física e psíquica (Graf; Coutinho, 2012). No âmbito da saúde mental, elas também são maioria entre os afastamentos por transtornos mentais e comportamentais (CID F), com destaque para quadros depressivos (Ruiz, 2025). Além disso, dados do INSS apontam que, em 17 anos, o risco de “transtornos maternos” entre trabalhadoras de abatedouros de aves e suínos foi 220% superior em comparação a outros setores econômicos, sugerindo forte associação entre o trabalho em frigoríficos e problemas na gestação (Cavechini; Barros, 2011). Esses dados mostram que o adoecimento das mulheres em frigoríficos reflete um padrão mais amplo de vulnerabilidade e sobrecarga frequentemente ocultada.

5. CONCLUSÃO

Os casos apresentados ilustram a relevância de projetos focados na saúde do trabalhador como estratégias concretas para lidar com a subnotificação de doenças e acidentes ocupacionais no Brasil. A utilização de uma abordagem multiprofissional, que integra conhecimentos da saúde, do direito e das ciências sociais, é fundamental. Esta articulação viabiliza tanto o acolhimento completo dos trabalhadores quanto a geração de evidências técnico-científicas necessárias para fundamentar o reconhecimento donexo causal entre o trabalho e o adoecimento.

Em um cenário marcado pela desresponsabilização patronal, burocracia previdenciária e vulnerabilidade social, o projeto cumpre um papel estratégico ao resgatar a centralidade da saúde do trabalhador nas políticas públicas, oferecendo caminhos possíveis para a reparação de direitos violados. E ainda, considerando a abordagem respeitosa e humanizada própria do perfil dos profissionais envolvidos no projeto, os alunos, graduandos e pós-graduandos, têm a oportunidade de participar de atendimento a pacientes com um padrão ético que se espera no atual momento civilizatório de nossa sociedade. Assim, o projeto serve como formação de futuros profissionais comprometidos com a saúde pública e, especificamente, com a saúde do trabalhador.

Particularmente no setor frigorífico, os relatos evidenciam práticas recorrentes de invisibilização dos agravos à saúde, mediante a negação da emissão de CATs, a manipulação das estatísticas internas e a manutenção de ambientes laborais marcados por metas abusivas, violência simbólica e negligência assistencial. Ao dar voz às trabalhadoras, o projeto evidencia a dimensão política do adoecimento ocupacional e questiona práticas que naturalizam a dor no trabalho, ressaltando a relevância de iniciativas autônomas voltadas à vigilância em saúde e à denúncia das formas de exploração laboral contemporâneas.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, C. M. G.; MAIA, A. L. S.; RADAN, J. **Estudo preliminar sobre condições de trabalho e repercussões na saúde do trabalhador em ambiente de frigoríficos**. Brasília: Fundacentro, 2022. Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/GJHGXDSEJ5INP49EV1FFR4BTY5DPJY.pdf. Acesso em: 5 set. 2025.
- BONETTI, L. C. *et al.* A importância do uso de EPIs na redução dos acidentes de trabalho em empresas de abate e processamento de carnes. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2019, Ponta Grossa. **Anais [...]**. Ponta Grossa: APREPRO, 2019. Disponível em: http://aprepro.org.br/conbrepro/2019/anais/arquivos/09272019_150938_5d8e4e463f38e.pdf. Acesso em: 5 set. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007. Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, disciplina a aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção – FAP e do Nexo Técnico Epidemiológico, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 fev. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6042.htm. Acesso em: 10 set. 2025.
- CARDOSO, A. M. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- CAVECHINI, C.; BARROS, C. J. (dir.). **Documentário “Carne, Osso” – filme completo**. YouTube, 2011. 1 vídeo (85 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=p1mpKSe_wuw. Acesso em: 10 set. 2025.

DALMAGRO, M. L. P. *et al.* Queixas e diagnóstico relacionados ao trabalho na agroindústria do abate de Santa Catarina, Brasil. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 198-218, 2016. DOI: 10.3895/rbpd.v5n2.4492.

FARBU, E. H. *et al.* Cold exposure and musculoskeletal conditions: a scoping review. **Frontiers in Physiology**, v. 13, p. 934163, 1 set. 2022. DOI: 10.3389/fphys.2022.934163.

FILGUEIRAS, V. A. Saúde e segurança do trabalho no Brasil. In: FILGUEIRAS, V. A. (org.). **Saúde e segurança do trabalho no Brasil**. Brasília: Gráfica Movimento, 2017.

FILGUEIRAS, V. A.; CARVALHO, S. A. A ocultação do adoecimento laboral no Brasil. In: FILGUEIRAS, V. A. (org.). **Saúde e segurança do trabalho no Brasil**. Brasília: Gráfica Movimento, 2017.

FILGUEIRAS, V.; FUNK, E. Projeto Caminhos do trabalho: o começo da história. In: GHIZONI, L. D. *et al.* (org.). **Caminhos do Trabalho Santa Catarina: as trilhas percorridas**. Cachoeirinha: Fi, 2025. p. 235-242.

FUNK, E. *et al.* Implementação do projeto “Caminhos do Trabalho”: uma unidade referência em Santa Catarina. **Extensio: Revista Eletrônica de Extensão**, Florianópolis, v. 22, n. 52, p. 92-104, 2025. DOI: 10.5007/1807-0221.2025.e100258.

GHIZONI, L. D. *et al.* (org.). **Caminhos do Trabalho Santa Catarina: as trilhas percorridas**. Cachoeirinha: Fi, 2025. p. 235-242.

GRAF, L. P.; CHALFIN COUTINHO, M. Entre aves, carnes e embalagens: divisão sexual e sentidos do trabalho em abatedouro avícola. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 793-816, set./dez. 2012. DOI: 10.1590/S0104-026X2012000300009.

HEEMANN, S. **Agravos à saúde e doenças ocupacionais nos trabalhadores do matadouro-frigorífico de aves de um município do Rio Grande do Sul no ano de 2012**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/78454>. Acesso em: 12 set. 2025.

HELOANI, J. R.; BARRETO, M. **Assédio moral: gestão por humilhação**. Curitiba: Juruá, 2018.

OLIVEIRA FILHO, J. R.; OLIVEIRA, A. C. R. Síndrome do túnel do carpo na esfera trabalhista. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 15, n. 2, p. 182-192, 2017. DOI: 10.5327/Z1679443520173162.

OLIVEIRA, P. R. A. *et al.* Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP): risco das sete atividades econômicas e condições incapacitantes mais frequentes. Brasil, 2000-2016. **Cadernos de saúde pública**, v. 37, e00191119, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/9QPvtFQ3MLyxCJZ94dRjVfh/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 31 mar. 2025.

RUIZ, R. C. **Do que adoecem os trabalhadores e as trabalhadoras dos frigoríficos: o caso das doenças infectocontagiosas**. 2025. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2025.

SANTOS, J. L. G.; ROSA, E. E. G. CAT negada, direitos violados: a importância do suporte institucional a um trabalhador imigrante em situação de vulnerabilidade. In: SILVA, F. C. S.; CARVALHO NETO, A. **A carne mais barata do mercado: as percepções do trabalho pelas mulheres operárias da indústria frigorífica**. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2022. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/e347c51419ffb23ca3fd5050202f9c3d.pdf>. Acesso em: 13 set. 2025.

SILVA, T. V.; AMORIM, P. B. Estudo de possíveis distúrbios osteomusculares apresentados por trabalhadores de um frigorífico do Vale do Mucuri (MG). **RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar**, v. 3, n. 11, 2022. DOI: 10.47820/recima21.v3i11.2156.

SOARES, C. O. *et al.* Fatores de prevenção de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho: revisão narrativa. **Revista Brasileira de Medicina do Trabalho**, v. 17, n. 3, p. 415-430, 2019. DOI: 10.5327/Z1679443520190360.